

DECRETO Nº. 086/2023



"Dispõe sobre reajuste da Planta Genérica de Valores de Terrenos e Tabela de Preços de Construções para o ano de 2023, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e nos termos do artigo 109, $\S 2^{\circ}$, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n. 1.000/2005) e suas posteriores alterações;

DECRETA

Art. 1º

Fica a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção atualizadas monetariamente em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), para o exercício de 2023, equivalentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificada nos últimos doze meses, divulgada pelo IBGE.

Art. 2º

Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA PREFEITO